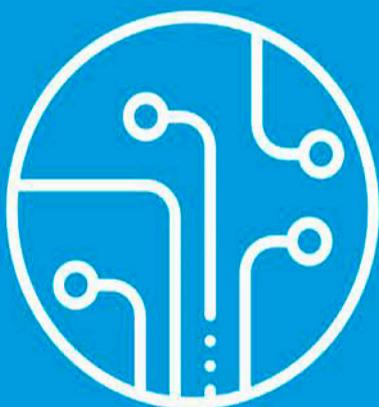


PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITU.GOV.BR

EDIÇÃO 6253
RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



Goiânia, Sexta-feira 07 de novembro de 2025

Gazeta
do Estado



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code do lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: [verificador.ITU.GOV.BR](http://VERIFICADOR.ITU.GOV.BR)

Gazeta do Estado
ICP-Brasil

Assinado Digitalmente por
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2025/11/07 00:24:45



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019VERIFICAÇÃO
ACESSO: verificador.itl.gov.brLABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ nº 09.911.948/0001-73 - NIRE 52300050812

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025
Data, Hora e Local: Realizada em 27 de outubro de 2025, às 10:00h na sede social da Labor Engenharia e Tecnologia S.A. ("Companhia") localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Itu, s/nº, Quadra 03, Lote 1-E, Salas 1001 e 1002, Bloco Torre 2, Edifício B e B Business, Vila Brasília Complemento, CEP 74.911-810. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") tendo em vista a presença do único acionista da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Emanuel Tahan; Secretário: Adriano Silva Magalhães de Macedo. **Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a realização da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de notas comerciais escriturais, com garantia real, em série única, para colocação privada ("Notas Comerciais"), conforme o "Termo de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, Não Conversíveis em Participação Societária, em Série Única, Destinadas para Colocação Privada, da Labor Engenharia e Tecnologia S.A." ("Termo de Emissão"); (ii) a outorga, pela Companhia, de cessão fiduciária sobre direitos creditórios oriundos de determinados contratos firmados pela Companhia, bem como de conta vinculada da sua titularidade, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a fim de garantir as obrigações assumidas no âmbito das Notas Comerciais ("Cessão Fiduciária"); (iii) a autorização aos diretores da Companhia para negociar todos os termos e condições aplicáveis às deliberações aprovadas acima, praticar todo e qualquer ato necessário à emissão das Notas Comerciais e à formalização da Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os demais documentos, públicos e/ou particulares, eventuais aditamentos, outorga de procurações, reratificações e/ou alterações que se façam oportunas; e (iv) aprovar e ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia à emissão de Notas Comerciais e a Cessão Fiduciária. **Deliberações:** por unanimidade e sem reservas, os acionistas decidiram: (i) aprovar a celebração do Termo de Emissão e a consequente emissão das Notas Comerciais pela Companhia, com as seguintes características: (a) **Valor Total da Emissão:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). (b) **Quantidade e Séries:** Serão emitidas 10.000 (dez mil) Notas Comerciais em série única. (c) **Número da Emissão:** 1ª (primeira) emissão da Companhia. (d) **Valor Nominal Unitário:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada ("Valor Nominal Unitário"). (e) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a Data de Emissão das Notas Comerciais será aquela disposta no Termo de Emissão. (f) **Data de Vencimento:** Para todos os fins e efeitos legais, a Data de Vencimento das Notas Comerciais será aquela disposta no Termo de Emissão. (g) **Colocação:** Colocação privada, realizada nos termos da Lei nº 14.195 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. (h) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cárteis, cauteis ou certificados, nos termos permitidos pela Lei 14.195, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será atribuída exclusivamente por meio de controle realizado nos sistemas informatizados do Escriturador (conforme definido no Termo de Emissão) das Notas Comerciais, por meio de extrato de posição de custódia emitido pelo Escriturador das Notas Comerciais. (i) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. (j) **Amortização Ordinária:** o Valor Nominal Unitário ou seu saldo, conforme o caso, será amortizado, em uma única parcela, na Data de Vencimento. (k) **Resgate Antecipado Facultativo:** A Companhia poderá resgatar antecipadamente as Notas Comerciais, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo ("Resgate Antecipado Facultativo"). (l) **Resgate Antecipado Obrigatório:** Na ocorrência de (i) na ocorrência de um Evento de Inadimplemento, descritos no Termo de Emissão; e/ou (ii) caso a Companhia venha a emitir outro valor mobiliário por meio de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 160, pelos próximos 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Termo de Emissão ("Resgate Antecipado Obrigatório") e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo, o "Resgate Antecipado". (m) **Remuneração das Notas Comerciais:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, ou seu saldo, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI (conforme definido no Termo de Emissão) acrescida de sobretaxa de 17,00% (dezessete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dia Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização ou da última data de pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração"), na forma descrita no Termo de Emissão. (n) **Pagamento dos Juros Remuneratórios:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Notas Comerciais em razão do Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão, o pagamento da Remuneração será feito em parcela única na Data de Vencimento. (o) **Vencimento Antecipado:** As obrigações oriundas das Notas Comerciais estão sujeitas a eventos de inadimplemento, descritos no Termo de Emissão. (p) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida ao Investidor (conforme definido no Termo de Emissão), o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interrupção ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança. (q) **Demais Características:** As demais características da emissão das Notas Comerciais estarão descritas no Termo de Emissão. (r) **Termos Definidos:** Os termos utilizados nesta ata e não aqui definidos terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Emissão. (ii) outorgar a Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) autorizar os diretores da Companhia para negociar todos os termos e condições aplicáveis às deliberações aprovadas acima, praticar todo e qualquer ato necessário à emissão das Notas Comerciais e à formalização da Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, a celebração todos os demais documentos, públicos e/ou particulares, eventuais aditamentos, procurações, reratificações e/ou alterações que se façam oportunas; e (iv) aprovar e ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia à emissão de Notas Comerciais e a Cessão Fiduciária. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião lavrada a presente ata, no formato sumário, conforme aprovado pelos presentes e, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Rodrigo Emanuel Tahan - Presidente, Adriano Silva Magalhães de Macedo - Secretário, Acionista presente: Labor Capital S.A. Aparecida de Goiânia - GO, 27 de outubro de 2025. Mesa: Rodrigo Emanuel Tahan, Presidente, Adriano Silva Magalhães de Macedo, Secretário, Acionista: Labor Capital S.A. JUCEG: Certifico o registro em 28/10/2025 14:41 sob nº 20252831896. Protocolo: 252831896/2025. Código de Verificação: 12517177979. CNPJ da Sede: 09911948000173. NIRE: 52300050812. Com efeitos do registro em: 27/10/2025. Labor Engenharia e Tecnologia S.A. Suzana Fontes Borges Fileti, Secretária-Geral. www.portaldeempreendedorgoiango.gov.br

148417

Acesse esse edital na íntegra na nossa versão digital, assinada eletronicamente, conforme Lei 13.818/19. [https://www.gazetadoestado.com.br/publicado-legal/](http://www.gazetadoestado.com.br/publicado-legal/)
ATENÇÃO GESTOR LEI N° 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

→ **É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNais DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.**

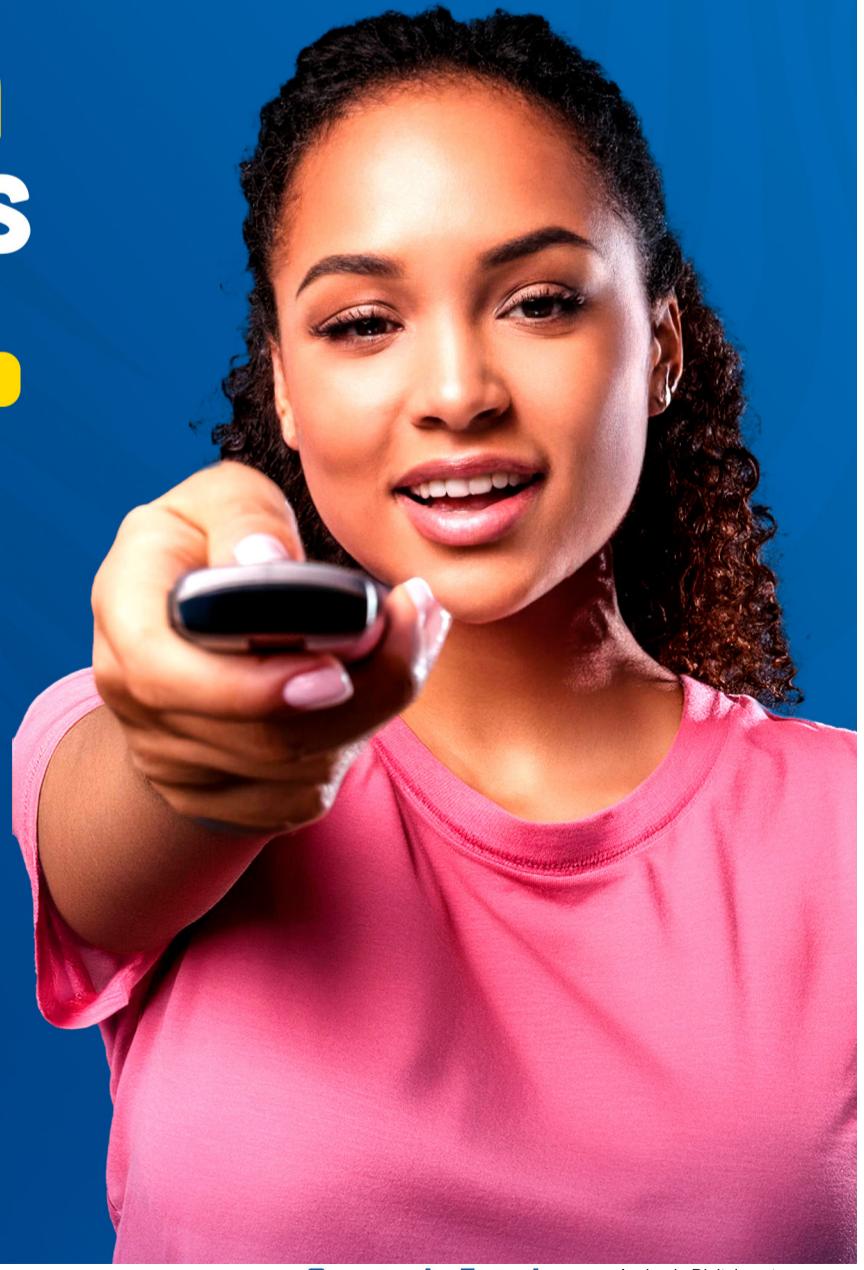
Gazeta do Estado



A ÚNICA TV ABERTA DE NOTÍCIAS DO PAÍS

COM COBERTURA EM
GOIÁS, MINAS GERAIS E ENTORNO DO DF

ALCANCE DE
+30
MILHÕES
DE PESSOAS



TV ATUAL



NEWS



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida

através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019

VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.itl.gov.br

Gazeta do Estado



Assinado Digitalmente por
EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92

Data: 2025/11/07 00:24:45